

Centro de Formação do Alto Cávado
PLANO DE FORMAÇÃO 2016/2018



Introdução

Coloca-se às escolas o desafio [...] de determinar o sentido do futuro que se quer tornar presente pela ação educativa a desenvolver na escola. Exige, portanto, que a nível local se defina uma política de escola e se estabeleça em que medida a formação contínua de professores e agentes da administração educacional pode contribuir para o melhor desenvolvimento dessa política. (Machado, 2014, p.33)

O plano de formação e atividades do Centro de Formação do Alto Cávado (PFA-CFAC) tem na sua elaboração uma forte ligação à formação e atividades propostas pelas comunidades educativas dos agrupamentos/ escolas que integram e são associados do centro.

Nesta medida, a Secção de Formação e Monitorização (SFM) promoveu a recolha, síntese e seleção das propostas de formação que melhor respondem às necessidades das respetivas comunidades escolares, tendo em vista a melhoria do desempenho dos docentes e demais agentes educativos.

Segundo Formosinho, Machado e Mesquita (2014), a formação contínua deve ter como finalidades o aperfeiçoamento profissional (da pessoa-professor) e o desenvolvimento organizacional (da organização-escola), inserindo a escola na organização da formação.

Assim, o presente Plano teve origem nos planos apresentados pelos agrupamentos/ escolas e deu prioridade à formação alinhada com as suas necessidades, com os recursos existentes, com os formandos a envolver e com as orientações da tutela plasmadas, nomeadamente, nos Planos de Ação Estratégica das escolas, tendo sempre em vista a melhoria das aprendizagens dos alunos.

A retórica hoje dominante do “retorno” da formação à escola está associada ao debate sobre os efeitos da formação e o seu impacto na melhoria das aprendizagens dos alunos, onde se jogam conceções de professor como funcionário, técnico especializado e profissional autónomo. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, pp.11-12)

Desta forma, o PFA-CFAC foi alicerçado nas necessidades/interesses das escolas associadas, tendo como base o alcance de uma pedagogia mais participativa e uma conceção de professor como profissional autónomo, como detalharemos mais adiante nos pressupostos teóricos deste Plano.

Este terá a abrangência temporal de dois anos escolares – 2016/17 e 2017/18 e, no horizonte temporal do PFA-CFAC, teve-se em conta a eventual candidatura ao POCH de muitas das ações de formação que nele constam, privilegiando ações dirigidas aos docentes dos primeiros anos de escolaridade e à modalidade oficina, uma orientação estratégica alinhada com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar (PNPSE), o qual dá ênfase à deteção e resolução precoce das dificuldades de aprendizagem numa perspetiva que privilegia a prevenção em detrimento da remediação e, ainda, uma formação mais prática e crítica do que técnico-especialista, de base experimental, de formação contínua.

1. Organização do CFAC

Já em 1992, o sistema português optou por um modelo aberto a entidades diversas de formação, das quais o quinto capítulo destaca os centros de formação de associações de escolas, realçando esta “singularidade” e a sua ação enquanto resposta às políticas governamentais, aos projetos de escola e às demandas individuais dos professores. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.11, sublinhado nosso).

Recentemente, o sistema reforçou esta importância dos CFAE para a melhoria da prática educativa e do processo de ensino.

Neste seguimento, o CFAC organiza-se de modo a corresponder às orientações da tutela e satisfazer as necessidades das suas escolas associadas e dos profissionais que as completam, numa perspetiva holística e integrada, como demonstram a sua **MISSÃO e VISÃO.**

1.1 - Missão

Numa perspetiva ecológica da mudança, [o sistema português] afirma a necessidade de projetos e processos formativos integrados em situações participativas de trabalho que proporcionam as oportunidades de formação e têm em conta os contextos vivenciais em que decorrem as práticas docentes e as práticas de formação. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.11)

Assim, o Centro de Formação do Alto Cávado tem por missão proporcionar formação ao pessoal docente e não docente, em funções nas escolas associadas, para o exercício da função educativa, para o exercício do apoio à ação educativa e, ainda, para o exercício de funções de gestão e administração, tendo em vista assegurar a atualização, a reconversão e o aperfeiçoamento profissional, tendo sempre em conta os *contextos vivenciais*.

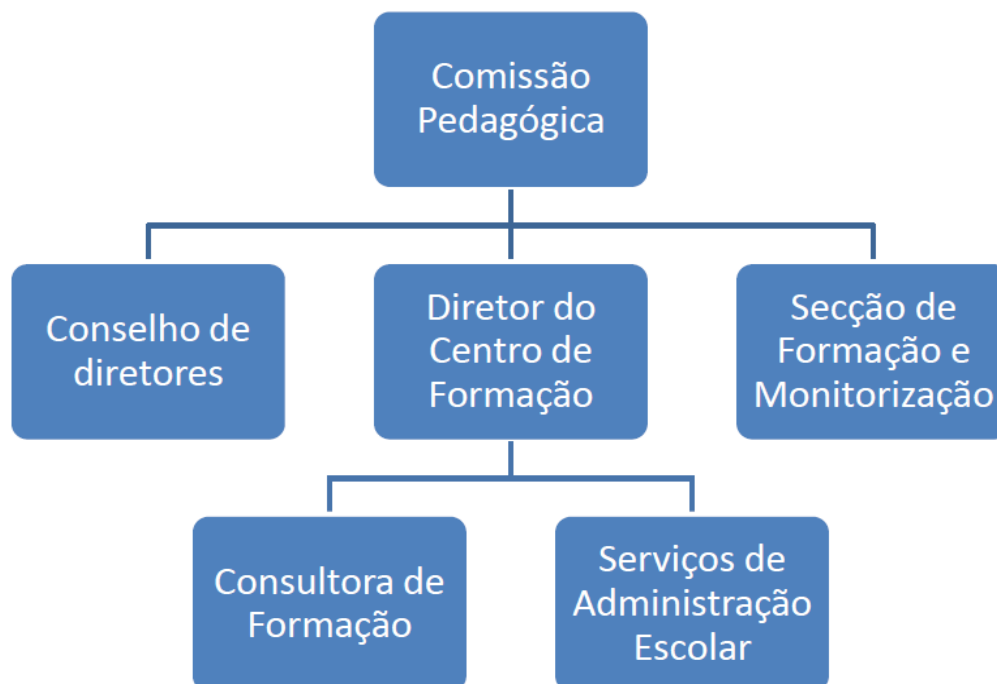
O Centro tem ainda por missão colaborar na avaliação do pessoal docente no âmbito das suas competências, nomeadamente no que concerne à coordenação e gestão da bolsa de avaliadores externos.

1.2 - Visão

Pode haver muita formação na escola sem beliscar o padrão tradicional da pedagogia transmissiva, que se centra no ensino mais do que na aprendizagem, nos conteúdos a transmitir mais do que nos processos de construção da aprendizagem e do conhecimento, isto é, mais nos meios do que nos fins da educação. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.12)

Contribuir, vincadamente, através da formação, para a mudança e melhoria da prática educativa nos agrupamentos/ escolas associados do CFAC é a nossa visão, anuindo com a “proposta de fazer dos professores coautores da pedagogia que desenvolvem”, o que “requer a opção pelas pedagogias participativas” e fazendo “das pedagogias explícitas um importante instrumento da mudança educacional”. (*Ibidem*)

1.3 - Estrutura orgânica



1.4 - Área Geográfica de Intervenção Pedagógica do Centro de Formação

O CFAC abrange uma área geográfica constituída pelos concelhos de Amares, Terras de Bouro e Vila Verde e constitui-se pela associação das escolas públicas dos referidos concelhos e, desde 20/11/2014, por uma escola profissional admitida, a saber:

- Agrupamento de Escolas de Amares (AEA);
- Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva (AEMRN);
- Agrupamento de Escolas de Prado (AEP);
- Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro (AETB);
- Agrupamento de Escolas de Vila Verde (AEVV);
- Escola Secundária de Vila Verde (ESVV);
- Escola Profissional Amar Terra Verde (EPATV)

2. Recursos humanos

Neste ponto focar-nos-emos nos potenciais alvos da formação, nos quais se incluem o pessoal docente e não docente dos agrupamentos/escolas associadas, nos formadores, que constituem a bolsa de formadores, e nos demais agentes de formação que incluem consultoria e supervisão da formação.

2.1 – Pessoal Docente

Pessoal docente – Ano Escolar 2016/127					
Agrupamentos/ Escolas (Contabilizadas apenas as escolas públicas)	N.º de docentes em funções (quadro ou contratdos) a)	N.º docentes do quadro em outras situações			
		b)	c)	d)	Outras
Agrupamento de Escolas de Vila Verde	217	4	1	2	7
Agrupamento de Escolas de Amares	198	20	2	9	0
Agrupamento de Escolas de Prado	104	0	0	2	1(Mat.)
Agrupamento de Escolas de Moure e R. do Neiva	142	17	1	13	1
Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro	80	0	0	6	0
Escola Secundária de Vila Verde	96	9	1	1	0
Totais Parciais Escolas Públicas	837	50	4	33	9
Total Escolas Públicas	933				
Escola Profissional Amar Terra Verde	95				
Totais Parciais	932				
Total	1028				

Nota: **a)** todos os docentes em funções; **b)** todos os docentes requisitados ou destacados ou em qualquer outro tipo de mobilidade noutros organismos que não estabelecimentos de ensino, mas pertencentes aos quadros; **c)** em licença sem vencimento; **d)** de baixa médica. Com exceção dos docentes em funções, todos os demais devem ser sinalizados função da sua situação.

2.1 – Pessoal Não Docente

PESSOAL NÃO DOCENTE - ANO ESCOLAR 2016/17																											
Categoria		Contrato a termo indeterminado						Contrato a termo						Contrato a Termo a Tempo Parcial						Outros						Tot.	
		AEVV	AEP	AEM	AGA	AETB	ESVV	AEV V	AEP	AEM	AGA	AE TB	ES VV	AEV V	AE P	AEM	AGA	ES TB	ES VV	AEVV	AEP	AEM	AGA	ES TB	ES VV		ME
Técnicos Superiores	ME	1									1					26											28
	CM					3				2																5	
CSAE	ME						1																				1
Coordenador Técnico	ME	1	1	1																							3
	CM				1	1																				2	
Assistentes Técnicos	ME	8	6	7	7		8																				46
	CM				6	7													1							14	
Assistentes Operacionais	ME	79	31	57	27		31							7							2						234
	CM		2		65	40													12	9						119	
Outro (especificar)					1 Encope									3 T.Esp												5	
Totais Parciais																										145	312
Totais																										457	

2.3 – Bolsa de formadores

A constituição da bolsa de formadores e a seleção dos respetivos formadores respeitará o disposto nos artigos 22.º, 23.º e 24.º do regulamento interno do CFAC.

A bolsa contará com formadores internos e com formadores externos.

Os formadores internos, provenientes dos quadros das escolas associadas, terão a sua atividade contemplada na componente não letiva de estabelecimento, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º acima referido, e, no caso de não haver lugar a remuneração, é-lhes reconhecido o direito a avaliação nos termos da legislação em vigor.

No caso em que a bolsa de formadores internos não responda às necessidades de formação identificadas recorrer-se-á à seleção e mobilização de formadores externos.

2.4 – Colaboradores e parceiros

São colaboradores do CFAC todos os formadores que integram a sua bolsa de formadores. A bolsa é constituída por formadores internos com vínculo laboral às escolas associadas, e por formadores externos com vínculo às entidades parceiras ou contratados para orientação de ações de formação específica.

Relativamente às entidades parceiras, o CFAC subscreveu protocolos de parceria com diversas entidades, nomeadamente:

- Universidade do Minho, instituição do ensino superior pública de natureza fundacional, com sede no Largo do Paço, 4707-553 Braga. Com esta instituição acordou-se no desenvolvimento conjunto das seguintes atividades: i) Assessoria e acompanhamento da UMINHO ao plano de atividades de formação do CFAC; ii) Realização conjunta de debates, colóquios e seminários no âmbito do plano de formação; iii) Organização conjunta de ações de formação no âmbito do plano de formação, nomeadamente no âmbito do plano nacional de promoção do sucesso escolar; iv) Envolvimento na monitorização e avaliação da formação.
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede na Quinta de Prados, Vila Real. O presente protocolo tem como objetivo a cooperação entre a UTAD e o CFAC, tendo em vista atividades formativas de comunidades de aprendizagem.
- CRTIC – Centro de Recursos TIC para a educação especial de Viana do Castelo, com sede na Escola Básica da Abelheira, Rua José Augusto Vieira, 4900-444 Viana do Castelo. São objetivos deste protocolo: i) Permitir a articulação entre o CFAC e o CRTIC – Centro de Recursos TIC para a educação especial de Viana do Castelo; ii) Aumentar a eficácia da intervenção aos alunos com necessidades educativas especiais através de um trabalho articulado entre o CFAC e CRTIC.

Para além das parcerias formais acima referidas, desenvolvem-se outras parcerias de natureza mais informal, mas não menos importantes no trabalho de colaboração e cooperação. Está, neste caso, o trabalho desenvolvido com a ARS Norte, com a qual, através do Agrupamento de Centros de Saúde do Gerês Cabreira, se desenvolve um trabalho profícuo dirigido às comunidades escolares dos agrupamentos e escolas associados do CFAC, que perspetiva ministrar formação para pessoal docente e pessoal não docente nas áreas da saúde, do socorro e da prevenção.

3. Enquadramento normativo

O plano de formação visa responder às necessidades de formação contínua dos docentes e não docentes.

No que concerne aos docentes, a formação contínua prossegue os objetivos constantes do artigo 4.º do RJFC, nomeadamente promover:

- a) A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- b) A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;
- c) O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- d) A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- e) A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

Relativamente ao pessoal não docente, o PF-CFAC pretende dar resposta ao disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março e no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho .

A formação contínua estará orientada para promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos funcionários e agentes, em consonância com as políticas de desenvolvimento, inovação e mudança da Administração Pública.

Constituem objetivos específicos da formação contínua, nomeadamente, os seguintes:

- a. O complemento da formação de base, atualizando-a e proporcionando a preparação necessária para o desenvolvimento técnico-científico;
- b. A adequação às inovações técnicas e tecnológicas com reflexo direto no desempenho profissional;
- c. O desenvolvimento e valorização pessoal e profissional dos funcionários e agentes da Administração, tendo por objetivo o desempenho de tarefas mais complexas, a promoção e a intercomunicabilidade de carreiras;
- d. A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- e. A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- f. A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

A formação dirigida ao pessoal docente respeitará o disposto no quadro legislativo vigente (RJFC, Decreto-Lei 127/2015 e demais legislação complementar) quanto à acreditação e creditação das ações e em consequência quanto às modalidades, aos formandos, aos formadores, à avaliação, à duração.

4. Linhas de orientação estratégica/ pressupostos teóricos.

A organização da formação a partir da escola tanto se pode orientar por modelos burocráticos e de colaboração forçada como abrir-se à cultura de participação, tanto pode orientar-se para a con-formação com o instituído como abrir-se à trans-formação, tanto pode alicerçar a gramática estabelecida como abrir condições para a emergência e experimentação de alternativas que a modernidade conheceu mas centrifugou. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.12, sublinhado nosso)

As linhas orientadoras da ação do CFAC, os seus pressupostos teóricos, assentam, antes de mais, numa perspetiva de formação contínua centrada na escola e suas vivências/ necessidades; aposta depois numa formação voltada para uma cultura de colaboração e participação, que abre condições para a experimentação e inovação: *trans-formação*. A *con-formação* com a gramática escolar estabelecida e orientada por modelos burocráticos não é a orientação que almejamos dada a convicção de que não é este o caminho para a melhoria da práxis pedagógica/educativa.

A opção por um modelo de organização da formação contínua assenta em pressupostos teóricos e políticos sobre a formação e sobre a profissionalidade docente, mas também sobre a escola e os professores. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.11)

A nossa opção sobre formação contínua e profissionalidade docente, escola e professores está comprometida com um modelo de organização marcadamente participativo, onde o conhecimento *explícito* e *fundamentado* se sobrepõe ao *tácito* e *rotineiro*. Isto é, como explica Formosinho (2014, p.17), “o conhecimento tácito é um conhecimento de tradições, rotinas e procedimentos, mas não é um conhecimento explícito teoricamente fundamentado; pode ser um conhecimento moral, mas raramente uma compreensão aprofundada dos dilemas éticos envolvidos nos procedimentos escolhidos; em suma, é um conhecimento prático, não um conhecimento prático”.

Pretendemos, então, que a formação contínua provida por este CFAE se alicerce no envolvimento dos docentes com um conhecimento explícito e prático da sua prática, sem o qual não haverá oportunidade de desenvolvimento de uma pedagogia participativa, experimental e inovadora:

Qualquer inovação, como a adoção de uma pedagogia participativa, implica a convocação de conhecimento explícito, ao nível dos princípios, da teoria, da ética. Esse conhecimento explícito implica um saber prático. A práxis pedagógica não é a mera prática como mero fazer baseado numa aprendizagem implícita e num conhecimento tácito e rotineiro; é uma prática fundamentada, situada e contextualizada, baseada num conhecimento explícito. (Formosinho, 2014, p.17)

Temos como pressuposto teórico basal que uma pedagogia transmissiva¹ não se deve sobrepor a uma pedagogia participativa e explícita², sendo que desta *trans-formação*

¹ “As pedagogias transmissivas fazem da educação um ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos. Nesta conceção de educação, o educador é quem educa, sabe, pensa, diz a

poderá resultar a melhoria do processo educativo. Temos consciência, no entanto, que uma pedagogia explícita, participativa, mais centrada na aprendizagem do que no ensino, preocupando-se tanto com os processos participativos como com os conteúdos disciplinares, implica a transformação do ofício de professor enquanto ensinante, mas sobretudo a sua transformação como aprendiz. (Formosinho, 2014, p.23)

Ora, estas mudanças nem sempre são de fácil implementação, como admitem os autores que temos vindo a tomar como referência, necessitando de uma desconstrução prévia de conceitos, práticas e rotinas com anos de sedimentação, carentes de reflexão e fundamentação:

Mas a adoção de inovações, o desejo de transformação, porque implica a convocação de conhecimento explícito, não só não pode ser feito a partir desse conhecimento implícito, que se foi paulatinamente interiorizando, como pressupõe mesmo a sua desconstrução prévia como alavanca da mudança. (Formosinho, 2014, 18)

Uma atuação profissional mais comprometida e fundamentada por parte dos professores pede, quanto a nós, uma formação também mais implicada, mais direcionada para a prática educativa, ultrapassando as tradições meramente teóricas e transmissivas que ignoram a ação, a reflexão e o trabalho real e concreto, que realmente têm o poder de *trans-formar*, como alerta Freire (1979: 54): “o palavreado nada transforma, apenas o trabalho real, concreto, a ação e reflexão têm este poder”.

Machado (2014, p.27) alerta para a discrepância existente entre o que deveria ser a cultura profissional docente e o que podemos observar na realidade das nossas escolas:

A cultura profissional dos docentes aponta para o trabalho colaborativo e a aprendizagem coletiva, para a partilha de materiais e a consideração da sua autoria coletiva, para a ajuda na execução de certas tarefas e o intercâmbio de saberes e experiências profissionais. Já a realidade aponta frequentemente para um trabalho isolado ao lado de reuniões ritualizadas e esvaziadas de decisões, substantivas, para a apropriação e reprodução de materiais produzidos pelos pares e para protagonismos que visam a autossatisfação, a autopromoção ou o confronto aberto entre atores da mesma peça.

Com vista a mudar, transformar, alterar esta realidade, aproximando-a do que está estudado como pedagogias de sucesso (participativas), é urgente uma formação contínua de professores que acompanhe as *novas* metodologias e incute nos docentes a vontade/necessidade de refletir sobre a sua prática e de, assim, buscar um conhecimento fundamentado (explícito) relativamente à sua práxis. Ou seja:

A formação do professorado não deveria ser um testemunho mudo dos acontecimentos que ocorrem na sua realidade, mas um participante activo no compromisso das práticas que se desenvolvem no seu seio com a melhoria educativa dos seus destinatários –

palavra, disciplina, opta e prescreve a sua opção, o educando é o que é educado, quem não sabe, quem é pensado, quem segue a prescrição” (Freire, 1975 como citado em Formosinho 2014, p.19)

² Uma pedagogia explícita, participativa, é mais centrada na aprendizagem do que no ensino, preocupando-se tanto com os processos participativos como com os conteúdos disciplinares, visando a co-construção pelos aprendentes da sua jornada de aprendizagem. (Formosinho, 2014, p.23)

professores e professoras – visando favorecer nestes últimos uma actuação profissional mais comprometida com a educação dos seus alunos. (Montero, 2001, p.17)

Uma racionalidade técnica ou técnico-especialista e um modelo teórico-transmissivo que pretende a aplicação com rigor das regras derivadas do conhecimento científico, ignorando certos componentes formativos relacionados com a prática/práxis, não nos parece ser a solução. Na realidade, esta perspetiva técnico-especialista mostra-se muito limitada pois exclui partes fundamentais da profissão e formação, como: “o conhecimento para a ação e o conhecimento profissional dos professores como práticos” (Montero, 2001, p.49).

Contrapondo a esta perspetiva de racionalidade técnica, na qual o professor é alguém que apenas aplica teorias e técnicas científicas decorrentes da investigação académica, surge a racionalidade prática, que entende o professor como um profissional capaz de “refletir na e sobre a prática” (Schon, 1992). Esta última apresenta inúmeras vantagens, pois leva o docente-formando a pensar a sua docência e, de forma experimental, crítica e prática, a (des)construir as suas conceções e práticas educativas, tornando-se assim autor da sua *trans-formação*.

Ressalva-se, por último, que estes pressupostos teóricos/linhas orientadoras do PFA-CFAC vão ao encontro da legislação em vigor, quer no que diz respeito ao processo de ensino e de aprendizagem como aos modelos de formação contínua a privilegiar. Outro documento orientador da tutela que convém aqui referir, por ser o mais recente e o que, de momento, regula todo o *modus operandi*, em termos pedagógicos, da escola enquanto organização e do professor enquanto co-construtor de aprendizagens, é o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), que privilegia uma formação dirigida para a ação na sala de aula, detetando precocemente as situações de dificuldades de aprendizagem, prevenindo e resolvendo constrangimentos que, de outro modo, poderiam perpetuar-se como fatores de insucesso ao longo da escolaridade (o PFA-CFAC dá, por exemplo, prioridade às ações em modalidade de oficina dirigindo-as essencialmente aos primeiros anos de escolaridade).

5. Objetivos operacionais do plano

A formação contínua, mesmo quando pretende desconstruir um *modus faciendi* e levar os profissionais a substituí-lo por outro alternativo, depara-se com um campo de ação complexo que condiciona a eficácia da formação. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.10)

Conscientes da resistência à mudança por parte da classe docente em muitos dos pontos anteriormente referidos como fundamentais neste Plano e certos das dificuldades da implementação de muitas das estratégias delineadas, traçaram-se alguns objetivos operacionais prioritários.

O PFA-CFAC está projetado para os anos escolares 2016/17 e 2017/18 e encontra-se estruturado no sentido de dar resposta às necessidades de formação identificadas pelos agrupamentos/escolas associados, de dar resposta às propostas constantes dos Planos de Ação Estratégica para a Qualidade das Aprendizagens (PAE) e para acolher

propostas de formação prioritárias apresentadas pelo MEC, por forma a prosseguir e concretizar os seguintes objetivos:

- Estabelecer a formação prioritária com base nas necessidades identificadas nas escolas associadas;
- Identificar os recursos humanos (formadores) qualificados e necessários para a dinamização das ações de formação;
- Mobilizar os formadores para as respetivas ações de formação;
- Agilizar parcerias com instituições, tendo em vista criar sinergias capazes de promover a adequação e qualidade da formação;
- Implementar e gerir a formação de acordo com os interesses das escolas e dos formandos;
- Elencar ações de formação que promovam a atualização e a valorização pessoal e profissional do pessoal não docente;
- Promover a colaboração ativa com todas as escolas associadas em atividades que o CFAC se reconheça como uma mais-valia;
- Promover a colaboração ativa com todas as escolas associadas em atividades que o CFAC se reconheça como uma mais-valia;
- Potenciar a disseminação das propostas formativas pelos docentes de todas as escolas associadas, em particular, e por todos os docentes, em geral.

6. Conceção e metodologia do Plano de Formação/Atividades

6.2 – Alinhamento das etapas conducentes à elaboração do PFA-CFAC

A elaboração do PFA-CFAC é uma competência do diretor do CFAC e as suas linhas orientadoras e as prioridades para a sua elaboração são definidas pela SFM. Neste sentido, a SFM trabalhou um conjunto de medidas tendo em vista: a análise de necessidades nas escolas associadas; a calendarização das diversas etapas para a elaboração e aprovação dos planos de formação das escolas; a apresentação dos planos das escolas ao CFAC; e a identificação das prioridades de formação a incluir no PFA-CFAC.

Relativamente às linhas orientadoras e pressupostos teóricos, este Plano contou com a colaboração da consultora de formação, enquanto especialista nesta área e formadora (DGE) no âmbito do PNPSE.

6.2 – Levantamento das necessidades formativas

O processo de identificação das necessidades de formação remete para perspetivas diferentes de professor (funcionário, técnico especializado, profissional autónomo) [...] e afirma a importância de uma formação contínua contextualizada, que aponta para uma simbiose do agente educativo como ator e autor da sua própria formação. Na verdade, a cultura de participação e da colaboração aprende-se pelo seu exercício. (Formosinho, Machado e Mesquita, 2014, p.10, sublinhado nosso)

Para promover o levantamento de necessidades de formação, a Secção de Formação e Monitorização procedeu à inventariação de um conjunto de etapas a levar a cabo em todos os agrupamento/ escolas para que o processo decorresse de forma harmoniosa e coerente.

Assim, para além de aprovar uma grelha para recolha das propostas de formação, o levantamento de necessidades de formação em cada escola sustentou-se em várias dimensões, nomeadamente: consulta de legislação e documentos orientadores das políticas da tutela; consulta de atas das estruturas intermédias e do conselho pedagógico; análise das orientações de organização/ gestão do diretor; aplicação de questionários ao pessoal docente e não docente.

Feito o levantamento, cada agrupamento/escola, sob a coordenação do responsável do plano, elaborou o seu plano de formação e submeteu-o à aprovação do respetivo conselho pedagógico para exercício da competência que lhe está atribuída pela alínea d) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Depois de aprovados em cada um dos agrupamentos/escolas, os planos foram remetidos ao CFAC.

6.3 – Seleção e organização das ações de formação de acordo com as exigências emergentes

Recebidos os planos de formação (PF) de todos os agrupamentos/escolas associados, foi produzido no CFAC um documento que reuniu todas as propostas de formação constantes em todos os PF. Com base neste documento, a SFM promoveu várias sessões de trabalho com a vista a definir as prioridades de formação tendo em conta os destinatários, as temáticas, a disponibilidade de formadores internos e os custos a suportar com cada proposta. Deste trabalho resultou a constatação de que: muitas propostas se repetiam ou eram muito similares, podendo-se reunir e condensar num número mais reduzido; diversas propostas não apresentavam temáticas concretas que permitissem perceber os objetivos da formação; algumas propostas não eram acompanhadas por sugestões de formadores para as orientar; e outras propostas eram dirigidas a um número de formandos muito específico e o seu n.º não justificava dar-lhes prioridade.

Assim, das 93 propostas de formação, a SFM sugeriu reduzi-las a 31, sendo que para algumas delas seria necessário recorrer a formadores externos por não existirem formadores naqueles domínios nas escolas associadas. Finalmente, a SFM entendeu propor, ao diretor do CFAC e ao CD, que o plano tivesse um período de vigência de dois anos (2016/2018).

A SFM, entendeu deixar em aberto a recuperação de ações que então ficaram de fora por falta de formadores, na medida em que se perspetivava uma eventual candidatura do plano ou parte do plano ao POCH.

6.4 – Tipologias das ações de formação

A tipologia privilegiada é a oficina de formação, indo ao encontro das orientações da tutela e dos nossos próprios princípios ou pressupostos teóricos, mas o plano contempla ainda propostas na modalidade de curso e ações de curta duração.

6.5 – Recursos

Os recursos são mobilizados a partir dos existentes na escola sede ou nas demais escolas associadas.

Em termos de recursos físicos/materiais, o plano mobilizará os recursos e equipamentos do CFAC, da escola sede ou das demais escolas associadas, designadamente equipamentos informáticos, áudio e vídeo. Relativamente às instalações, cada escola disponibilizará as salas, auditórios e mobiliário adequado e necessário. O material didático e documental será disponibilizado pelo CFAC via orçamento da escola sede, por eventuais parcerias a mobilizar e por fundos da provável candidatura ao POCH.

No que concerne aos recursos humanos, nomeadamente formadores, as ações de formação serão dinamizadas por formadores mobilizados da bolsa de formadores internos ou por formadores externos remunerados através do POCH.

Os recursos humanos da área administrativa serão afetados de acordo com a legislação em vigor (artigo 2.º, Portaria 29/2015, 12 fevereiro).

6.6 – Avaliação do Plano de Formação/Atividades

A avaliação do impacto da formação realizada implica um processo sistemático de recolha de dados sobre as ações, tendo por base critérios indicadores pré-estabelecidos, medindo não só o aproveitamento dos participantes mas também a transferência que fazem do que aprenderam para o seu dia a dia de trabalho e o que daí resulta, a médio prazo, para os resultados da organização.

A avaliação das ações de formação está prevista no artigo 3.º, do Despacho 4595/2015. A sua concretização recorre a diversos instrumentos, através dos quais se envolvem no processo de avaliação os formandos, formadores e o próprio CFAC através dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Inquéritos iniciais e finais dirigidos aos formandos. Estes inquéritos são, no caso dos docentes, respondidos e submetidos *online*, mas para o pessoal não docente os inquéritos são respondidos em formato papel.
- Memória/reflexão crítica final do formando. Neste documento o formando pode refletir sobre a qualidade do programa da ação, sobre a utilidade da ação para a sua prática profissional, sobre o desempenho do formador e sobre o apoio prestado pelo CFAC, nomeadamente na disponibilização de espaços e equipamentos, organização administrativa e materiais de apoio.
- Relatório do formador, que compreende: a descrição da ação, o cumprimento dos objetivos, a avaliação do desempenho dos formandos, e uma reflexão crítica sobre o funcionamento, utilidade e organização da ação, bem como as metodologias usadas.

- Parecer da consultoria de formação que, com base no tratamento e análise dos dados recolhidos nos instrumentos atrás mencionados, produz uma avaliação global da ação de formação e emite um parecer qualitativo sobre a mesma.

Os pareceres da consultoria submetidos à apreciação e reflexão da secção de formação e monitorização e do conselho de diretores sustentarão a avaliação do PFA-CFAC a incluir no relatório final de formação/ atividades.

7. Referências Legislativas e Bibliográficas

7.1 – Legislação

Decreto-Lei n.º 41/2012, 21 de fevereiro - Estatuto da Carreira Docente.

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de Fevereiro - Novo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (RJFCP).

Decreto-Lei n.º 127/2015, de 5 de Julho - Aprova as regras a que obedece a constituição e o funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE).

Despacho n.º 5741/2015, de 29 de Maio - Fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro.

Declaração de retificação n.º 470/2015, de 11 de Junho

Promove retificações ao Despacho n.º 5741/2015, de 29 de Maio.

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho

Artº 20º Competências (do Diretor), Artº 33º Competências (do Conselho Pedagógico).

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de Maio - Estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada.

Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio - Fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro. – .

Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março – Define as regras e os princípios que regem a formação profissional na administração pública.

Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho - n.º 3 do artigo 30.º (objetivos da formação) e artigo 31.º (certificação e avaliação da formação) relativos ao pessoal não docente.

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – altera e republica Decreto-Lei n.º 75/2008. Alínea d) do artigo 33.º -atribui a competência ao conselho pedagógico de aprovar o plano de formação.

7.2 – Bibliografia

ALARCÃO, I. (1996). Formação Reflexiva de Professores: Estratégias de supervisão. Porto: Porto Editora.

FORMOSINHO, J. (2014) Da Aprendizagem da Transmissão pelo Ofício de Aluno ao Desenvolvimento de Pedagogias Participativas. In Formosinho, Machado & Mesquita (2014). Luzes e Sombras da Formação Contínua: entre a conformação e a transformação. Ramada: Edições Pedagogo Lda. pp.13-25.

- FORMOSINHO, MACHADO & FORMOSINHO (2010). Formação, Desempenho e Avaliação de Professores. Mangualde: Edições Pedagogo.
- FORMOSINHO, MACHADO & MESQUITA (2014). Luzes e sombras da Formação contínua: entre a conformação e a transformação. Ramada: Edições Pedagogo Lda.
- FREIRE, P. (1979). Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MACHADO, J. (2014). Cultura Participativa e Formação de Professores. In Formosinho, Machado & Mesquita (2014). Luzes e Sombras da Formação Contínua: entre a conformação e a transformação. Ramada: Edições Pedagogo Lda. pp.27-38.
- MONTERO, M. L. (2001). A Construção do Conhecimento Profissional Docente. Lisboa: Instituto Piaget.
- MONTERO, M. L. (2011). El trabajo colaborativo del profesorado como oportunidade formativa – Estudos e Investigaciones CEE Participación Educativa, Marzo, pp.69-88
- SCHON (1992). La formación de profesionales reflexivos: hacia um nuevo diseño de enseñanza y el aprendizaje en las profissões. Barcelona: Ediciones Paidós e Ministério de Educación y Ciencia.

8. Ações de formação do PF-CFAC

As ações de formação a concretizar no âmbito do **PFA-CFAC 2016/2018** são as constantes do **quadro I** anexo ao presente plano.

QUADRO I – 2016/2018

...

PESSOAL DOCENTE

n.º	Designação da Ação	Formador	Modalidade	Destinatários	Agrup./Escola	Acreditação/validade	Início	Fim
1	Folha de Cálculo – Microsof Excel para professores	Lúcia Pinheiro	Curso 25h	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	AEP	CCPFC/ACC-87506/16 04.07.2019	2.11.16	14.01.17
2.1	Formação básica de socorrismo	Fernanda Pombal	Curso 25h	Todos os grupos disciplinares	AEA	CCPFC/ACC-84363/15 15.10.2018	08.02.17	
2.2	Formação básica de socorrismo	Fernanda Pombal	Curso 25h	Todos os grupos disciplinares	AEA	CCPFC/ACC-84363/15 15.10.2018	14.02.17	
2.3 a)	Formação básica de socorrismo	Manuel Rodrigues	Curso 25h	Todos os grupos disciplinares	ESVV	CCPFC/ACC-84363/15 15.10.2018	28.04.17	Julho/17
3 a)	O Método das 28 palavras – da teoria à prática – num contexto inclusivo	Conceição da Cunha Fernandes Liquito	Curso 12h	110, 910	AEP Outros	CCPFC/ACC-89514/17 14.11.2019	Set./17	Dez/17
4	A biblioteca escolar e o trabalho em rede	Fernanda Freitas	Curso 25h	Ed. de Infância e Prof. dos Ensinos Básico e Secundário	CFAC	CCPFC/ACC-89181/16	21.2.17	11.7.17?
5 a)	Aprofundar o conhecimento matemático, didático e curricular dos professores do 1º ciclo do ensino básico.	Abel José Torres Pereira de Eça	Curso 25h	Professores 1º Ciclo Ensino Básico	AEA AETB	CCPFC/ACC-88136/16 3.10.2019	26.4.17	Out./17
						CCPFC/ACC-	Set./17	Março/18

6 a)	O ensino das frações no 1.º Ciclo – desafios e propostas de intervenção.	João Paulo Reis Ferreira	Oficina 15h+15h	Professores do 1º Ciclo Ensino Básico	AEP AEVV	88561/16 27.10.2019		
7	PRESSE- Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar	Tânia Santana Fernanda Costa Fernanda do Rosário Pombal Gonçalves	Curso 25h	1º, 2º, 3º e Sec.	AEP ESVV AEA	CCPFC/ACC 85505/16 18.01.2019	Out/ 2018	
8	A Tributação do Património em Portugal	Abel Martins	Curso 25h	430	ESVV	CCPFC/ACC 89060/16 21.11.2019	8.03.17	
9	Exploração de sensores e sua integração com software específico na didática da Física e da Química	António Pedro da Silva Martins	Oficina 13h+13h	510	ESVV	CCPFC/ACC- 88115/16 26.09.2019	18.01.17	3.º Período
10	Biblioteca Escolar: missão, funcionamento e apoio ao sucesso educativo	Fernanda Freitas	Curso 15h	Educadores de Infância e Professores do ensino básico e secundário	AETB /CFAC	CCPFC/ACC – 88243/16 17.10.2019	A definir	
11.1 a)	Da leitura à escrita criativa – um itinerário a (des)afiar	Ana Isabel Teixeira da Silva de Sousa Magalhães	Oficina 15h+15h	Professores 1ºCiclo e dos grupos , 200, 210 e 220 do 2º Ciclo	AEP	CCPFC/ACC – 90364/17 6.2.2020	Set/17	Maio/18
11.2 a)	Da leitura à escrita criativa – um itinerário a (des)afiar	Ana Isabel Teixeira da Silva de Sousa Magalhães	Oficina 15h+15h	Professores 1ºCiclo e dos grupos , 200, 210 e 220 do 2º Ciclo	AETB	CCPFC/ACC – 90364/17 6.2.2020	Set/17	Maio/18
11.3 a)	Da leitura à escrita criativa – um itinerário a (des)afiar	Ana Isabel Teixeira da Silva de Sousa Magalhães	Oficina 15h+15h	Professores 1ºCiclo e dos grupos , 200, 210 e 220 do 2º Ciclo	AEMRN	CCPFC/ACC – 90364/17 6.2.2020	Set/17	Maio/18

12.1	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AETB	CCPFC/ACC – 75125/13 05.09.2016	05.9.16	01.02.17
12.2	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AEA	CCPFC/ACC – 75125/13 05.09.2016	05.9.16	18.01.17
12.3	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AEVV	CCPFC/ACC – 88721/16 07.11.2019	18.11.16	27.4.17
12.4	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AEP	CCPFC/ACC – 88721/16 07.11.2019	25.11.16 Não Realizada	
12.5	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso Maria Isabel Antunes Sousa Lezón	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AETB	CCPFC/ACC – 88721/16	19.04.17	Julho/17
12.6	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso Maria Isabel Antunes Sousa Lezón	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AEA	CCPFC/ACC – 88721/16 07.11.2019	03.5.17	Julho/17
12.7	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso Maria Isabel Antunes Sousa Lezón	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AETB	CCPFC/ACC – 88721/16 07.11.2019	Maió/17	Out/17
12.8	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação	Sandra Oliveira Cardoso Maria Isabel Antunes Sousa	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e	AEMRN	CCPFC/ACC – 88721/16	26.4.17	Out/17

a)	eletrónica	Lezón		secundário		07.11.2019		
12.9 a)	Avaliação das aprendizagens dos alunos: avaliação, autoavaliação e avaliação eletrónica	Sandra Oliveira Cardoso Maria Isabel Antunes Sousa Lezón	Oficina 25h+25h	Professores do ensino básico e secundário	AEVV	CCPFC/ACC – 88721/16 07.11.2019	Maio/17	Dez/17
13 a)	(Dis)Lexias e (Dis)Ortografias	Cidália Laurinda da Costa Ferreira Alves	Oficina 25+25	100, 110, 200,210, 220, 300, 320, 330, 910, 920, 930	AETB/ CFAC	CCPFC/ACC – 79698/14 27.10.2017	Set/17	Maio/17
14 a)	Atividades experimentais no ensino das ciências nos 1.º e 2.º ciclos	Maria Fernanda Bessa Carvalho Neri	Oficina 25+25	Professores dos grupos: 110, 230 do ensino básico	AEA	Em acreditação	27.9.17	Junho/18
15 a)	Aptidão Física, Sucesso Escolar, Saúde e Rendimento Desportivo – Plataforma FITescola®	Margarida Maria Froufe Morais de Castro	Oficina 15+15h	Professores dos Grupos 260 e 620	CFAC	CCPFC/ACC – 90961/17 13.07.2018	05.9.17	Maio/17
16 a)	Ferramentas da Web 2.0 ao serviço da qualidade das aprendizagens	Lino José da Silva Ramos	Curso 25h	Professores do ensino básico e secundário	AEVV	CCPFC/ACC – 89566/17 16.01.2020	27.4.17	Julho/17
17	O uso de fontes históricas como estratégia da autorregulação da aprendizagem do aluno	Laurentina Santos	Curso 25h	Professores dos Grupos 200 (2.º ciclo) e 400 (3º ciclos e Secundário)	ESVV	CCPFC/ACC- 87491/16 05.07.2019	28.10.16	Dez/16
18	Aplicações Pedagógicas para a Mobilidade na Educação: percursos georreferenciados	João Graça Lino Ramos	Oficina de Formação	Educadores de Infância e Professores dos	AEVV	CCPFC/ACC – 80709/15	A definir	

	multimédia	Zita Barros	25+25h 2 créditos	Ensinos Básico e Secundário		22.12.2017		
19	Folha de Cálculo – Microsof Excel para professores	Ana Bela Carla Siva	Curso 25h	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	ESVV	CCPFC/ACC-87506/16 04.07.2019	18.01.17	22.2.2017
20 a)	Ser Diretor de Turma. Contar com a Biblioteca Escolar	Maria Fernanda Pereira de Freitas Paulo Faria	Oficina 25+25h	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	DGE	CCPFC/ACC – 89119/16	20.9.17	Dez/17
21	Necessidades Educativas Especiais e TIC		Oficina (15+15h)	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	AEVV	CCPFC/ACC – 79912/14 10.11.17	A definir	
22 a)	Falar, ler e escrever no jardim de infância. No trilho da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar	Séli Chaves de Sousa	Oficina 25+25h	Professores de educação especial e Educadores de Infância	AEVV	CCPFC/ACC – 89852/17 25.11.2018	Out/18	
23	Conhecer para intervir em Saúde Escolar	Fernanda Pombal Gonçalves	Oficina 25h+25h	Docentes: Educadoras e Professores de 1.º Ciclo de ensino.	AEA	CCPFC/ACC-84363/15 09.11.2018	05.9.16	5 a 18 de abril 2017 Interrupção Páscoa
24 a)	Estratégias de ensino eficazes e metodologias diversificadas de aprendizagem no âmbito do Projeto Fénix	Luísa Tavares Moreira Equipa Fénix	Oficina 14h+14h	Professores dos Ensinos Básico e Secundário	AEVV AEA	CCPFC/ACC-90069/17 14.12.2019	Set/17	Junho/18
29.1 a)	Gerir o currículo na educação pré-escolar: planeamento e avaliação na perspetiva das OCEPE 2016	Ana Maria Lourenço Cerqueira Azevedo DGE	Oficina 25+25h	Educadores de Infância	CFAC	CCPFC/ACC-90060/17	24.5.17	Dez/2017

29.2 a)	Gerir o currículo na educação pré-escolar: planeamento e avaliação na perspetiva das OCEPE 2016	Ana Maria Lourenço Cerqueira Azevedo DGE	Oficina 25+25h	Educadores de Infância	CFAC	CCPFC/ACC- 90060/17	09.01.18	Maio/18
Ações de Curta Duração								
30	"Diversidade e Diferenciação Pedagógica: uma resposta no combate à indisciplina na sala de aula".	Sandra Cardoso, Doutora CFAC	4 horas	Professores dos Ensinos Básico e Secundário			Setembr o/Outubr o/17	
31	Workshop Laboratórios de Aprendizagem (PT)/Future Classroom Lab (EUN) - CFAE do Alto Cávado	Ana Paula Alves, Mestre DGE		Professores dos Ensinos Básico e Secundário	DGE/ CFAC		11.01.17	11.01.17
32.1 a)	<i>Português – Ensinar a Ler e a escrever no século XXI. Como fomentar trajetórias de sucesso?</i>	Séli Sousa, Doutora Albertina Ferreira, Mestre Universidade do Minho	5 horas	Grupo 110	CFAC		29.6.17	29.6.17
32.2 a)	<i>Português – Ensinar a Ler e a escrever no século XXI. Como fomentar trajetórias de sucesso?</i>	Séli Sousa, Doutora Albertina Ferreira, Mestre Universidade do Minho	5 horas	Grupo 110	CFAC		29.6.17	29.6.17
32.3 a)	<i>Português – Ensinar a Ler e a escrever no século XXI. Como fomentar trajetórias de sucesso?</i>	Séli Sousa, Doutora Albertina Ferreira, Mestre Universidade do Minho	5 horas	Grupo 110	CFAC		29.6.17	29.6.17
33 a)	Facilitar o sucesso escolar favorecendo a proteção das crianças e promovendo os seus direitos.	Beatriz Santos, Mestre CPCJVV	4 horas	Grupo 110	AEVV		07.04.17	07.04.17
34	Livre Pensamento - Ciclo de Palestras 2017 – Ano Centenário: As aparições de Fátima	João Duque, Doutor	3 horas	Grupos 200, 300, 400, 410,290, Professores Bibliotecários	ESVV		03.05.17	03.05.17
35	Livre Pensamento - Ciclo de Palestras 2017 –Ano Centenário: 100 anos da Revolução Soviética		4 horas	Grupos 200, 300, 400, 290, Professores Bibliotecários	ESVV			

Pessoal Não Docente								
n.º	Designação da Ação	Formador	Modalidade	Destinatários	Agrup./Escola	Acreditação/validade	Início	Fim
1	Folha de Cálculo – Microsoft Excel			AO AT	AEP			
2	Boas Práticas de Atendimento em contexto escolar.	Alberta Alexandra Gonçalves Duarte	Curso/ 16h	AO AT	EPATV	DGAE/01- 28/16	12.04.17 14h00 Às 17h00	17.04.17 9h00 Às 12h00
3	Tecnologia Audiovisual: Manuseamento e gestão de equipamentos.			AO AT				
4	Boas Práticas de Atendimento em contexto escolar.	Carla Susana Araújo Gomes Rodrigues/ Débora José Teixeira Gonçalves	Curso/ 16h	AO AT	ESVV AETB	DGAE/01- 28/16	01.2.17 08.2.17 22.02.17	03.3.17
5	Primeiros socorros	Fernanda do Rosário Pombal Gonçalves			AEA			
7	PASSE Manipuladores de Alimentos	Fernanda do Rosário Pombal Gonçalves			AEA			

Aprovado no CD – reunião de 16.3.17, ata n.º 06/17

Atualizado 28.3.17

a) Ações submetidas a candidatura para financiamento do POCH -67-2017-03